



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Declara encerradas as atividades do Grupo de Trabalho sobre Business Intelligence - BI da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e por deliberação ocorrida na 97ª Sessão de Coordenação, de 18/3/2015, resolve:

Art. 1º Declarar encerradas as atividades do Grupo de Trabalho sobre Business Intelligence – BI da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)